

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 039/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

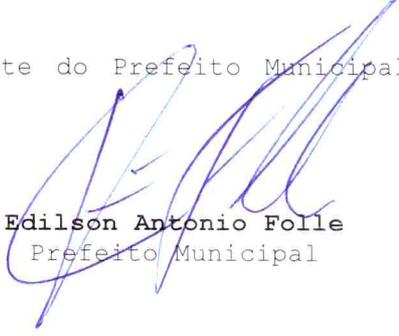
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **ELAINE MICHALLOFF RUARO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 9815, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de janeiro de 2023, a qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2023.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Cartarelli Soccol  
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2524 / 2023
Data da Publ.	18 / 01 / 2023
Data Saída	18 / 02 / 2023
Resp. pela Publ.	
Nome:	Yasmin P. Botelho